

Ata da 12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezoito. Aos dois dias do mês de maio, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a décima segunda reunião ordinária com a presença de dezessete vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos seguintes vereadores: Arnaldo Luiz de Oliveira, João Bosco Câncio (New Texas), Sílvia da Cruz Messias e Rogério Braz de Almeida (Marreco). Em seguida, o vereador Jérson Braga Maia (Caxicó) fez a leitura do Capítulo 15, Versículos 1 a 8, narrado por São João, da Bíblia Sagrada. Logo após, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Na sequência, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 009/2018 – “Regulamenta e estabelece a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 010/2018 – “Altera a Lei Complementar nº 247 de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização de Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal”, de autoria do Poder Executivo; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 005/2018 – “Altera a Lei nº 4.622, de 15 de outubro de 2013 que “Institui o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2018 – “Declara de utilidade pública o “Projeto Raiz” – Arte e Cultura Sem Fronteira – PRACSF”, de autoria do vereador Gil Antônio Diniz (Teteco). Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 441 a 461/2018; Indicações nºs 496 a 524/2018; Moções nºs 022 a 023/2018, apresentados pelos vereadores, para os quais não houve destaque. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, em Turno Único, através de votação eletrônica, os Projetos de Resolução, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, a saber: Projeto de Resolução nº 018/2018, que “Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Exercício Financeiro de 2007”; Projeto de Resolução nº 019/2018, que “Aprova integralmente e sem ressalvas o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo às contas do Exercício Financeiro de 2014”. Ambos os Projetos de Resolução acima mencionados foram votados e aprovados, por unanimidade dos vereadores presentes, a saber: Alexsander Chiodi Maia, Bruno Braga Batista (Bruno Barreiro), Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes), Daniel Pereira Fonseca Silva (Daniel do Irineu), Wellington Moreira Lamy (Dr. Wellington ortopedista), Edgar Guedes Vieira (Edgard da Farmácia), Glória de Fátima Lopes Pena (Glória da aposentadoria), Jair Rodrigues da Costa (Jair Tropical), Jérson Braga Maia (Caxicó), José Carlos Carneiro Gomes, Eliel Márcio do Carmo (Léo Motta), Itamar dos Santos da Silva (Pastor Itamar), Gil Antônio Diniz (Teteco), Marcos Vinícius Rangel Faria (Vinícius Faria), Alexandre Alves Teodoro de

Souza (Alexandre Xexeu), José Antônio Procópio de Almeida (Zé Antônio do Hospital ). Em seguida, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Resolução nº 022/2018, que “Concede o título de cidadania honorária de Contagem ao Deputado Estadual Vanderlei Miranda”, de autoria do vereador José Carlos Carneiro Gomes. Foram, ainda, votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 006/2018, que “Altera a Lei nº 2.570, de 17 de dezembro de 1993, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 007/2018, que “Altera a Lei nº 4.497, de 20 de novembro de 2011, que “Estabelece as diretrizes da Política Municipal Sobre Álcool e Outras Drogas, dispõe sobre o Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e Outras Drogas de Contagem, institui o Fundo Municipal sobre Álcool e Outras Drogas e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 008/2018 – que “Altera a Lei nº 3.265, de 22 de dezembro de 1999, que “Institui o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 009/2018 – que “Altera a Lei nº 4.647, de 27 de dezembro de 2013, que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura, neste Município”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 010/2018 – que “Altera a Lei 4.798, de 22 de dezembro de 2015, que “Cria o Fundo Municipal de Auxílio de Transporte Estudantil para estudantes do Município e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 005/2018, que “Altera a Lei Complementar nº 160, de 27 de dezembro de 2013 que “Dispõe sobre o Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – SMPDC/Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, foi executado o hino da cidade de Contagem. No horário destinado ao Grande Expediente, o vereador Léo Motta manifestou a sua indignação face aos comentários feitos nas redes sociais pelos ex-vereadores José Ramonielle e Letícia da Penha, ambos do Partido dos Trabalhadores – PT. Léo Motta explicou que por estar apoiando o candidato à Presidente da República, Jair messias Bolsonaro, esses ex-vereadores fizeram comentários de cunho pessoal que o deixou indignado. Repudiando com veemência, Léo Motta citou esses comentários na íntegra e deixou claro que existem diversidades no campo das ideias. Entretanto, afirmou que não aceitará críticas infundadas e de cunho pessoal. Acrescentou ainda que, se necessário usará todas as reuniões plenárias para protestar contra essas figuras que tentam desconstruir os seus posicionamentos. Fizeram uso da palavra, em seguida, os vereadores José Antônio, Alex Chiodi e Daniel Carvalho que se solidarizaram com o colega Léo Motta. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 13ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 8 de maio, às 9:00 horas, a fim de deliberarem sobre matérias constantes da pauta. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio

Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo Presidente, assinada.